



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Pça Frei Mathias de Gênova, 10 - CEP 84.970-000

PABX (043) 826-1221 - Ramal 24

Estado do Paraná

Resolução n.º 27/98

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprova.

Forma Comissão Parlamentar de Inquérito e dá providências correlatas.

O Senhor José de Jesus Isac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 39, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno,

Resolve:

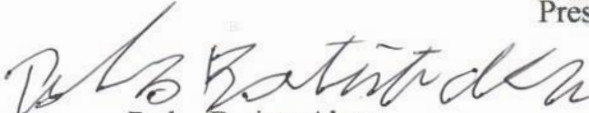
Art. 1. Indicar os Vereadores Antonio Moraes da Silva, Benedito Sedio Pereira e José Irineu de Araújo, respectivamente Presidente, relator e membro, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, que irão apurar os fatos da denúncia formulada pelo Executivo Municipal contra o ex-Prefeito Municipal Messias de Souza e Vereador Joaquim Batista Alves, sobre possíveis irregularidades no na venda de Terrenos urbanos do Patrimônio do Município.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de (60) dias, a partir desta data, para conclusão do referido inquérito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná em 18 de agosto de 1998.


José de Jesus Isac
Presidente


Pedro Batista Alves
1º Secretário


Joaquim Batista Alves
3º Secretário


José Irineu de Araújo
2º Secretário